



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
Em, 30 de Setembro de 2002



ps 231
2

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito
Consultoria Geral

DECRETO Nº 6.588 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

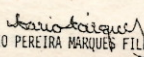
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570 ,
de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes de Cargos- Comissão de Diretor -
Adjunto no âmbito do Colégio Monteiro Lobato - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE
DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6.570/2002